

Lei n.º 718/2000

Aumenta o número de vagas no Cargo de Supervisor Educacional e de Professor do Ensino Fundamental, do Anexo III, do art. 7.º, da Lei Municipal nº 506 de 29 de março de 1994 e das outras providências.

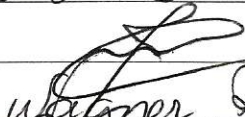
Art. 1.º - Fica acrescentada mais uma vaga no cargo de Supervisor Educacional, do Grupo Educação e Cultura, do Anexo III, do art. 7.º, da Lei Municipal nº 506, de 29 de março de 1994, ficando este cargo com o total de 02 (duas) vagas.

Art. 2.º - Fica acrescentada mais dez vagas no cargo de Professor do Ensino Fundamental, do Grupo Educação e Cultura, do Anexo III, do art. 7.º, da Lei Municipal nº 506, de 29 de março de 1994, ficando este cargo com o total de 35 (trinta e cinco) vagas.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário;

esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Bela Vista, 13 de abril de 2000


José Wagner Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal